

INDICAÇÃO Nº 20/2019

EXM^a. SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie o Sr. Chefe do Executivo Municipal indicando que seja vista a possibilidade de se notificar os proprietários das empresas de dique entulho do Município para que falam a sinalização nas caçambas, conforme lei municipal nº. 1.391/2004.

O cumprimento dessa Lei, a sinalização correta, refletiva e de alerta, faz com que os motoristas identifiquem as caçambas, principalmente durante a noite, e possam evitar possíveis colisões e acidentes.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2019.

Luiz Augusto Liparini
Vereador